



EDIÇÃO, Nº 401 | ANO 03 | 16 DE AGOSTO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.310/2023
DE 10 DE AGOSTO DE 2023

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA (BIÊNIO 2022/2024).”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.438, de 23/11/1994 e no Decreto Municipal nº 8.042, de 10 de maio de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 77-CMDCA, de 08/08/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º. Passa a compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado e regulamentado pela Lei Municipal nº 2.438/1994, de 23/11/1994, constituído pelo Decreto Municipal nº 8.042, de 10/05/2022, para o Biênio 2022/2024, em substituição, os seguintes membros:

- Representante da Associação Grupo Esperança Crianças Mãos e Mentes em Ação

-Suplente:- **Renata Macedo Carvalho**, em substituição a Simone Aparecida Martim Lúcio

- Representantes do Instituto Gerando Falcões

-Titular:- **Rafaela Maria dos Santos**, em substituição a Márcio Luiz de Oliveira Lira

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ora designados, exercerão suas atividades sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 10 de agosto de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento da Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 401 | ANO 03 | 16 DE AGOSTO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2023 - CONVENIENTES:- Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, CNPJ nº 55.021.455/0001-85, representada pela Prefeita Municipal Sra. Márcia Teixeira Bin de Sousa e o **Banco Bradesco Financiamentos S.A**, CNPJ nº 07.207.996/0001-50, representado por seus Procuradores, o Senhor Jairo Geraldo Barral e o Senhor Kleber Firmo Fernandes - **PROCESSO Nº 13.902/2022 - OBJETO:-** Autorizar e regulamentar a concessão pela Instituição Financeira, de empréstimos com consignação facultativa em Folha de Pagamento, dos servidores públicos ativos, inativos, aposentados, reformados e pensionistas, contratados e Comissionados da CONVENIENTE (doravante designados SERVIDORES), em conformidade com a margem consignável disponível e determinada em lei, assim como as demais condições comerciais e operacionais constantes de cada operação e de seus respectivos instrumentos - **VIGÊNCIA:-** 60 (sessenta) meses - **ASSINATURA:-** 01/08/2023.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá
Sra. Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





EDIÇÃO, Nº 401 | ANO 03 | 16 DE AGOSTO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.529/2023
DE 10 DE AGOSTO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O
DECRETO Nº 6.751/2015.”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **MARIO OLIVER SANTOS CANDELARIA**, Arquiteto – CAU nº A120935-3, RG. 27.405.219-2 e CPF 285.692.648-79, lotado na Secretaria de Turismo, para exercer a função de **GESTOR** do **Contrato nº 133/2020 - Processo nº 1314/2019 – Tomada de Preços nº 002/2020**, firmado pela Administração Municipal com a Empresa **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA.** para execução de obras de infraestrutura e manutenção da Praça dos Eventos, localizada na Avenida Antonio Massa, Centro – Poá-SP, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do contrato, bem como controlar sua execução orçamentária.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 10 de agosto de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 401 | ANO 03 | 16 DE AGOSTO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.530/2023
DE 14 DE AGOSTO DE 2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTORES PARA PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 44, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto no artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016, bem como o Decreto nº 7.069/2017;

RESOLVE:

I- Nomear abaixo, Gestoras das Parcerias celebradas ou a serem celebradas, com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, mediante Termos de Colaboração e de Fomento:

- **Marineide Lourenço da Silva – CPF nº 100.893.428-36**
- **Michelle Garrido Carvalho – CPF nº 220.303.768-76**
- **Rosemary Castilhos – CPF nº 050.882.548-22**

II - As Gestoras ora nomeadas, deverão no exercício de suas funções, observar fielmente as disposições constantes da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016, bem como o Decreto nº 7.069/2017.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs. 41.598/19, 42.438/20, 43.557/21, 43.568/21, 44.267/21, 45.824/23, 45.825/23, 45.823/23, 46.074/23, 46.310/23 e 46.458/23.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em, 14 de Janeiro de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

